



AVISO 24/2022

Alu

QUEIMAS DE SOBRANTES AMONTOADOS

A Proteção Civil Municipal informa que de 1 a 31 de outubro, a realização de queima de amontoados carece de autorização da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do Artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.

A partir de 01 de novembro a realização de Queima de Amontoados carece apenas de Comunicação Prévia à Câmara Municipal, nos termos do mesmo diploma.

Assim, durante o mês de outubro é obrigatório efetuar previamente um pedido de Autorização, junto do Gabinete Técnico Florestal do Município, com uma antecedência de 48H, através do número 231480550 ou para o email gtf@cm-mira.pt onde deve constar a seguinte informação:

- ✓ Nome do responsável pela queima de amontoados, respetivo NIF e contacto telefónico
- ✓ Local da queima
- ✓ Data e hora da queima
- ✓ Tipo de material a queimar

Para a realização da queima de sobranes amontoados, devem respeitar-se as seguintes regras de segurança:

Preparação da Zona

- ⚠ Prepare a zona onde pretende queimar abrindo uma faixa limpa de vegetação à volta do que vai queimar e molhe essa zona antes de iniciar a queima;
- ⚠ Confirme que a zona onde vai queimar está suficientemente afastada de zonas de mato, pastos, árvores, linhas elétricas, bilhas de gás e todo o tipo de materiais combustíveis;
- ⚠ A área da queima não pode exceder 4m² e o amontoado de sobranes não pode ter mais de 1,3m de altura.

Durante a queima

- ⚠ Faça a queima acompanhado e ou avise que vai queimar;
- ⚠ Garanta a disponibilidade de água no local (recipiente ou mangueira);
- ⚠ Acompanhe permanentemente a queima e acrescente os sobranes pouco a pouco;

SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- ⚠ Se o fogo ganhar intensidade, controle e apague de imediato com água;
- ⚠ Se o fogo ficar descontrolado, ligue imediatamente 112;
- ⚠ O responsável pela queima de amontados não pode abandonar o local durante o tempo em que a mesma decorre e até que se encontre devidamente apagada e garantida a sua efetiva extinção.

Para mais informação deve contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Mira, através do número 231 480550 ou para gtf@cm-cmira.pt

Mira, 30 de setembro 2022

O Coordenador Municipal

Angelo Manuel Morais Lopes, Dr.